

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

193.742

FICHA

01**Em 18 de novembro de 2.016.**

IMÓVEL: Apartamento número 22, localizado no segundo pavimento tipo do **RESIDENCIAL VASCO DA GAMA**, situado na Rua Vasco da Gama, número 80, no loteamento denominado Vila Oceânica – Terceira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 157,0902 m², área de garagem de 31,0500 m², área comum de 71,6688 m², área total de 259,8090 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,0075% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação e com o apartamento 21, pelo lado direito, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo frontal do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento 23 e com o elevador, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de 03 vagas na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículos de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, com auxílio de manobrista, já computadas na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R. LTDA, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Nove de Julho, número 60 (fundos), Vila Tereza, CEP: 09606-010, inscrita no CNPJ sob número 03.122.205/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/5.911, de 07 de novembro de 2.011; R.10/28.180, de 15 de agosto de 2.011; R.10/29.281, de 17 de maio de 2.011; R.03/52.361, de 06 de dezembro de 2.011 e R.10/119.404, de 06 de dezembro de 2.011, e instituição de condomínio registrada sob número 02/193.716, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 450841 de 17/10/2016



AV.01/193.742 - Praia Grande, 15 de junho de 2.018.

Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com
- “ continua no verso ”

MATRÍCULA

193.742

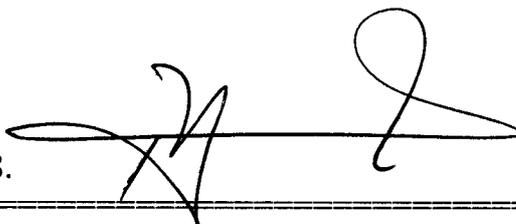
FICHA

01

VERSO

força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 11 de abril de 2018, retificado e ratificado por instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 11 de maio de 2018 e pelo instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 24 de maio de 2018, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6251362, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 20 003 008 0022-4.

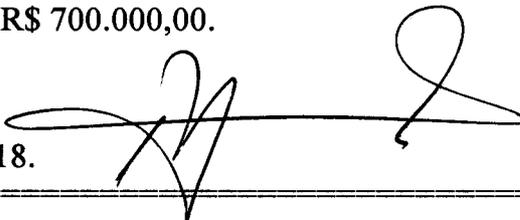
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 490852 de 08/06/2018.



R.02/193.742 - Praia Grande, 15 de junho de 2.018.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R. LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **OSVALDO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, empresário/sócio, RG 33.647.602-4-SSP/SP, CPF/MF 221.848.468-48, casado sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.316, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP, com **DULCINEIA CARVALHO DO PRADO RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG 28.528.175-6-SSP/SP, CPF/MF 295.339.348-08, residentes e domiciliados em Mogi Guaçu-SP, na Rua Conselheiro José Antonio de Arruda Vilas Boas, número 605, Pq. Itacolomy, pelo valor de R\$ 700.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 490852 de 08/06/2018.



R.03/193.742 - Praia Grande, 15 de junho de 2.018.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **OSVALDO RODRIGUES JUNIOR**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da

- " continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

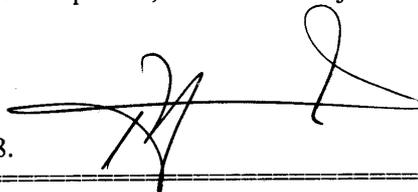
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
193.742FICHA
02

Em 15 de junho de 2.018.

presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 560.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 19 de maio de 2018, com valor da primeira prestação de R\$ 6.500,66 e o valor do encargo mensal de R\$ 6.671,74, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 8,93% a.a. e efetiva de 9,30% a.a..

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 490852 de 08/06/2018.



AV.04/193.742 - Praia Grande, 30 de abril de 2.020.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 13 de novembro de 2019, o fiduciante **OSVALDO RODRIGUES JUNIOR**, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 700.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 527064 de 13/11/2019
Selo digital nº 11976833100000030525320P

Selo Digital nº
1197683C3000000305252207**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 193742, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 30 de abril de 2020

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: **BANCO BRADESCO S.A.**Emitido por **Wagner Rubio Monteiro**